

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 98zqm8aw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/06/2021 Indicação nº 4154/2021 Protocolo nº 6334/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, a necessidade de viabilizar recursos para compra de um Veículo Spin de ( 7 lugares) para atendimento dos pacientes em tratamento de saúde em deslocamento do município de Paranatinga-MT.**

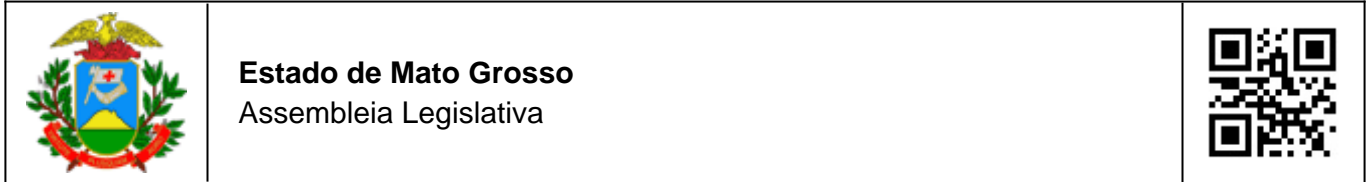
Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, a necessidade de viabilizar recursos para compra de um veículo Spin (7 lugares) para atender os pacientes em viagens para outros municípios saindo de Paranatinga-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição em forma de indicação a pedido da Diretora de Departamento de Atenção Básica Rural de Paranatinga Sra Arlene de Souza Pinto, tem como a necessidade apontar a viabilização da compra deste veículo Spin (7 lugares) para atender as demandas da regulação em viagens em Rondonópolis e outros municípios dos pacientes de Paranatinga -MT.

A área de atendimento do município de Paranatinga é muito extensa e a Secretaria de Saúde para não deixar desamparados os pacientes, fazem o atendimento durante todo ano, constantemente saem os pacientes do município para tratamento em outras cidades e por isso surge a necessidade deste veículo de para atender de forma mais digna os munícipes, as viagens são cansativas e ocasionando um desgaste muito grande aos pacientes e ainda a equipe de Atenção Básica Rural fazem atendimento as comunidades de Assentamento Pontal do Piranha, comunidade Salto da Alegria, Assentamento Boa Vista, comunidade Santiago do Norte e Assentamento Colorado,

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumprir-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual